DECRETO Nº 57 DE 14 DE MARÇO DE 1958

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 178, de 3-2-58, EXONERA, a pedido, a Srta. ARMIDE MORESCO, do cargo de professôra - municipal, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de março de 1958..

Prefeito

Diretor do Ensino